ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014202409020000168

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação dos serviços de manutenções, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria no município de Boa Viagem/CE é fundamentada pelos seguintes aspectos críticos e de alta prioridade que comprometem o funcionamento adequado da instituição de saúde:

- Infraestrutura Deficiente: Diversas áreas do hospital apresentam sinais severos de desgaste e deterioração. As infiltrações nas paredes, pisos danificados e pintura descascada comprometem não apenas a estética, mas sobretudo a segurança e o conforto dos pacientes e dos profissionais de saúde. Esta situação eleva o risco de acidentes e compromete a qualidade do atendimento.
- Capacidade Operacional Insuficiente: A estrutura física atual é inadequada para atender a crescente demanda de serviços de saúde da população. Há uma necessidade urgente de ampliação para aumentar a capacidade de atendimento e melhorar a eficiência operacional, permitindo que um maior número de pacientes seja atendido com qualidade.
- Equipamentos e Instalações Obsoletos: Muitos dos equipamentos e instalações (elétricas e hidráulicas) encontram-se obsoletos ou em mau estado de conservação. Isso resulta em manutenções corretivas frequentes, interrupções nos serviços e elevação dos custos operacionais. A renovação desses sistemas é crucial para garantir a continuidade do atendimento e a segurança de todos.
- Acessibilidade Deficiente: A estrutura atual do hospital não atende plenamente às normas de acessibilidade, dificultando o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Melhorias são necessárias para assegurar que todos os pacientes tenham um acesso adequado e seguro a todas as áreas do hospital.
- Ambientes Insalubres: Certas áreas destinadas a procedimentos e atendimentos médicos não cumprem integralmente as normas de higiene e salubridade. Isso gera ambientes insalubres que podem comprometer a saúde de pacientes e profissionais, além de não estar em conformidade com as regulamentações sanitárias vigentes. Adequações são indispensáveis para garantir um ambiente seguro e adequado.
- Otimização de Fluxos: A estrutura física atual do hospital não facilita o fluxo eficiente de pacientes, profissionais de saúde e materiais. Esta situação gera ineficiências e atrasos no atendimento. Uma intervenção que otimize esses fluxos é essencial para proporcionar um atendimento mais rápido e eficiente, melhorando a experiência dos pacientes e a produtividade da equipe.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 1 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

Portanto, essa contratação é imperativa para resolver problemas críticos de infraestrutura, ampliar a capacidade operacional, atualizar equipamentos e instalações, garantir acessibilidade adequada, melhorar condições de salubridade e otimizar fluxos de trabalho dentro do hospital. Estes aprimoramentos são essenciais para garantir a segurança, a eficiência e a qualidade do atendimento prestado à população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Casa de Saude Adilia Maria	MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para delinear os critérios e práticas necessárias à escolha da melhor solução para a prestação de serviços de manutenções, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria. Esses requisitos incorporam práticas de sustentabilidade, conforme exigências legais e regulamentares específicas, além de definir padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem a obtenção dos melhores resultados para o interesse público.

Requisitos Gerais

- Conformidade com as normas técnicas de engenharia civil aplicáveis, incluindo NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).
- Adequação às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), especialmente aquelas que regulam a construção e manutenção de estabelecimentos de saúde.
- Obediência às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050 visando garantir pleno acesso a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Segurança do trabalho, observando rigorosamente as diretrizes da legislação trabalhista e normas regulamentadoras.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contrato na Administração Pública.
- Atendimento às exigências da Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) e Decreto nº 5.296/2004.
- Observância às legislações específicas municipais e estaduais relacionadas à construção, reformas e operações de estabelecimentos de saúde.
- Regularidade fiscal e trabalhista das empresas contratantes, conforme exigido pela legislação vigente.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 2 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0172 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais e processos construtivos que minimizem o impacto ambiental e promovam a eficiência energética.
- Implementação de soluções de gestão de resíduos que contemplem a reciclagem e a disposição correta dos materiais descartados.
- Projetos e práticas para redução do consumo de água e energia elétrica, incluindo a instalação de sistemas de coleta e aproveitamento de águas pluviais.
- Emprego de tecnologias e técnicas construtivas que privilegiem o conforto térmico e acústico, contribuindo para a sustentabilidade do ambiente hospitalar.

Requisitos da Contratação

- Elaboração de um plano de obra detalhado que contemple todas as etapas da execução, prazos, materiais e mão-de-obra necessárias.
- Disponibilização de quadro técnico qualificado, com experiência comprovada em projetos de engenharia hospitalar.
- Garantia de mínimo impacto nas operações cotidianas do hospital, assegurando a continuidade dos serviços de saúde durante a execução das obras.
- Atendimento às especificações de qualidade, desempenho e segurança previstas em normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
- Detalhamento e apresentação de memoriais descritivos, projetos e cronogramas físicos-financeiros.
- Acompanhamento contínuo e fiscalização por parte de equipe técnica especializada da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.
- Inclusão de garantias contratuais para a execução e entrega dos serviços contratados, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Requisitos Necessários à Contratação

- Plano de obra detalhado, prevendo todas as etapas de execução com prazos, materiais e mão-de-obra necessárias.
- Quadro técnico com experiência comprovada em projetos de engenharia hospitalar.
- Garantia de continuidade dos serviços de saúde durante a execução das obras.
- Atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
- Memoriais descritivos, projetos e cronogramas físicos-financeiros detalhados.
- Fiscalização contínua por equipe técnica especializada da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.
- Garantias contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos especificados visam garantir a adequação da contratação às necessidades do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, assegurando a realização de obras de qualidade, dentro dos prazos estabelecidos, e respeitando as normas e regulamentos vigentes.

4. Levantamento de mercado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 3 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0173 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Para a realização do levantamento de mercado referente à CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA, foram identificadas as seguintes soluções de contratação disponíveis no mercado:

- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a seleção e contratação direta de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, reformas e ampliações hospitalares. Essa opção se destaca por permitir um maior controle e fiscalização sobre os serviços prestados.
- Contratação através de terceirização: Consiste em contratar uma empresa terceirizada que fornecerá a mão de obra e os recursos necessários para a execução dos serviços de manutenção, reforma e ampliação. Pode ser vantajosa pela possibilidade de acessar expertises específicas e contratação flexível conforme a demanda.
- Formas alternativas de contratação: Incluem alianças estratégicas com outras entidades públicas ou privadas, consórcios de municípios para compartilhamento das melhorias de infraestrutura ou a utilização de parcerias público-privadas (PPPs). Essas formas alternativas podem gerar benefícios pela economia de escala e pela partilha de riscos e responsabilidades.

Para determinar qual a solução mais adequada para atender às necessidades de manutenção, reforma e ampliação do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, considera-se os seguintes aspectos:

- Estrutura e Complexidade do Objeto: Dada a especificidade e criticidade dos serviços necessários (manutenção de equipamentos críticos, reformas estruturais), a contratação direta com fornecedores especializados é particularmente vantajosa, pois permite selecionar empresas com comprovação técnica e experiência específica nesse tipo de serviço.
- Flexibilidade e Controle: A terceirização dos serviços permite uma contratação mais ágil e flexível, ajustando a execução conforme demandas pontuais ou emergenciais. No entanto, pode apresentar maior dificuldade no controle de qualidade dos serviços prestados.
- Economicidade e Eficiência: Planejamentos alternativos, como consórcio intermunicipal ou parcerias com o setor privado, podem oferecer economicidade devido à partilha de custos e otimização de recursos. Contudo, esses métodos exigem uma maior coordenação e gestão entre os envolvidos, o que pode dificultar a implementação e rapidez na resposta aos problemas estruturais identificados.

Diante das peculiaridades técnicas e da criticidade dos serviços demandados pela infraestrutura hospitalar, a solução considerada mais adequada para a contratação é a contratação direta com fornecedores especializados. Esta alternativa oferece garantia de qualificação técnica, maior controle de qualidade, além de atender de forma direta e eficiente as necessidades específicas do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria.

5. Descrição da solução como um todo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 4 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

A solução proposta para atender às necessidades de manutenção, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria é fundamentada em um detalhado levantamento técnico e mercadológico. Esta solução se mostra a mais adequada diante das alternativas disponíveis no mercado devido a uma série de fatores relevantes que serão discutidos detalhadamente a seguir.

Primeiramente, a contratação foi planejada para abranger uma ampla gama de serviços essenciais, conforme listado abaixo:

- Manutenção corretiva e preventiva das infraestruturas física, elétrica e hidráulica do hospital.
- Reformas estruturais em áreas que apresentem desgaste severo, como paredes, pisos e tetos, visando eliminar infiltrações e rachaduras que comprometem a segurança do ambiente.
- Ampliações necessárias para aumentar a capacidade operacional e proporcionar melhor fluxo de atendimento, incluindo a construção de novas salas de emergência e unidades de internação.
- Atualização e substituição de equipamentos médicos e hospitalares obsoletos ou em mau estado de conservação.
- Adaptação das estruturas para cumprimento de normas de acessibilidade, promovendo acesso adequado a pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.
- Melhorias nas condições de higiene e salubridade de áreas críticas, garantindo ambientes seguros para pacientes e profissionais.

Em consonância com as jurisprudências acerca da Lei 14.133/2021, que menciona a importância do planejamento e da análise técnica na definição do objeto da contratação (art. 18, §1º e §2º), a Administração Pública realizou um estudo técnico preliminar robusto e uma análise detalhada das soluções disponíveis no mercado. Dentre as alternativas analisadas, a solução proposta se destaca por:

- Fornecer um mix de serviços que atendem integralmente às demandas identificadas no levantamento técnico preliminar.
- Oferecer uma solução integrada, evitando a necessidade de múltiplos contratos, o que dificulta a gestão e aumenta os riscos de ineficiência.
- Garantir a economicidade e a melhor relação custo-benefício, conforme demonstrado pelas composições de preços baseadas no SINAPI e nas referências de contratações similares, alinhada com a exigência do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- Estar em alinhamento com o planejamento estratégico da administração e as necessidades atuais e futuras do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria (art. 18, I, II e IX).

Portanto, a solução delineada é justificada não apenas pela abrangência e adequação técnica, mas também pela sua capacidade de proporcionar resultados significativos em termos de eficiência operacional, segurança, acessibilidade e atendimento médico, encaixando-se perfeitamente nos parâmetros definidos pela Lei 14.133/2021 e suas jurisprudências associadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 5 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA	1,000	Serviço	3.809.802,23	3.809.802,23
Especificação: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 3.809.802,23 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e dois reais e vinte e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo não parcelamento da CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO HOSPITAL E CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA foi fundamentada após análise detalhada dos seguintes aspectos:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Embora o objeto da licitação, referente a serviços de manutenção, reforma e ampliação, possa ser tecnicamente divisível, tal divisão acarretaria prejuízos significativos à sua funcionalidade e aos resultados pretendidos pela Administração.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A fragmentação dos serviços poderia comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados devido à necessidade de coordenação entre múltiplos fornecedores, além de possíveis incompatibilidades técnicas e metodológicas.
- Economia de Escala: O parcelamento resultaria na perda de economia de escala. O aumento proporcional dos custos ao dividir os serviços em várias partes superaria os benefícios da divisão, implicando em maior custo total.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento pudesse teoricamente aumentar a competitividade, a natureza da contratação requer um fornecedor capaz de garantir a integração e a continuidade dos serviços. A fragmentação poderia reduzir a eficiência na execução e coordenação das tarefas.
- Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão pelo não parcelamento é justificada

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 6 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

pela necessidade de evitar danos que a divisão implicaria, como a perda de economia de escala e o impacto negativo na sinergia dos serviços, afetando diretamente os resultados pretendidos.

- Análise do Mercado: A análise do mercado demonstrou que para obras e serviços de engenharia, especialmente com a complexidade envolvida na manutenção, reforma e ampliação de um hospital, a prática corrente é contratar empresas que fornecem uma solução completa e integrada, garantindo eficiência e qualidade.
- Consideração de Lotes: Considerou-se a divisão em lotes, porém, isso demandaria uma elevada coordenação entre diferentes fornecedores, o que poderia resultar em atrasos e elevação de custos administrativos, além de impactar a continuidade e a qualidade do serviço prestado.

A decisão pela não divisão do objeto está, portanto, alinhada às melhores práticas de mercado e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando assim a economicidade, eficiência e a obtenção do resultado desejado pela Administração.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este Estudo Técnico Preliminar para a contratação da prestação de serviços de manutenções, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria no município de Boa Viagem/CE está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2024.

A contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA), os quais destacam a importância de investimentos em infraestrutura de saúde para promover um atendimento eficiente e adequado à população. A necessidade de manutenção, reforma e ampliação do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria está contemplada nas metas e ações prioritárias do plano, conforme estabelecido nos documentos de planejamento institucional, refletindo a busca contínua pela melhoria dos serviços de saúde municipais.

Além disso, o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Boa Viagem inclui objetivos específicos voltados à saúde pública, priorizando a modernização das unidades de saúde e a otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis. A contratação objeto deste ETP também está em conformidade com as diretrizes da autarquia municipal Casa de Saúde Adília Maria, que visam garantir a segurança, a acessibilidade e a eficácia dos serviços prestados à comunidade. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Contratações Anual e assegura a aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à saúde.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de manutenções, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria tem como objetivos principais alcançar os seguintes resultados:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 7 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0177 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Melhoria da Infraestrutura: Realizar reformas e manutenções necessárias para corrigir problemas estruturais como infiltrações, danos em pisos e pinturas desgastadas, garantindo a segurança e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.
- Ampliação da Capacidade Operacional: Aumentar a capacidade de atendimento do hospital para atender à crescente demanda de serviços de saúde na região, proporcionando um atendimento mais rápido e eficiente à população.
- Atualização de Equipamentos e Instalações: Renovar e substituir equipamentos e instalações elétricas e hidráulicas obsoletas, reduzindo as constantes manutenções corretivas e o risco de interrupção dos serviços essenciais à saúde.
- Garantia de Acessibilidade: Adequar a estrutura do hospital conforme as normas de acessibilidade, facilitando o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a todas as áreas do hospital.
- Melhoria das Condições de Salubridade: Adequar áreas destinadas a procedimentos e atendimentos médicos para que estejam de acordo com as normas de higiene e salubridade, assegurando ambientes seguros e apropriados para os procedimentos de saúde.
- Otimização dos Fluxos de Trabalho: Reorganizar a estrutura física do hospital para facilitar o fluxo de pacientes, profissionais de saúde e materiais, aumentando a eficiência e reduzindo atrasos nos atendimentos.
- Benefícios Econômicos: A médio e longo prazo, a renovação da infraestrutura e dos equipamentos deve resultar em menor necessidade de reparos emergenciais e em manutenção, otimizando os recursos financeiros do hospital.
- Desenvolvimento Sustentável: Garantir que os processos de manutenção, reforma e ampliação sigam práticas sustentáveis, minimizando impactos ambientais e promovendo um uso eficiente de recursos.

A execução destas obras e serviços está alinhada ao interesse público definido pela Lei 14.133, que busca promover a eficiência, economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade e sucesso na contratação da prestação de serviços de manutenções, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, devem ser adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração e Aprovação do Projeto Básico:
 - Definição e elaboração detalhada do projeto básico, incluindo plantas, especificações técnicas e memoriais descritivos.
 - Submissão do projeto básico para aprovação pelos órgãos competentes, incluindo o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.
2. Estimativa Orçamentária:
 - Elaboração de uma estimativa orçamentária pormenorizada, baseada em pesquisas de mercado e em tabelas de preços oficiais, como o SINAPI.
 - Verificação e validação da estimativa orçamentária pelo setor de contabilidade e finanças da Prefeitura.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 8 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0178 ASSINADO ELETRONICAMENTE

3. Licenciamento e Autorizações:
 - Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a execução das obras, incluindo alvarás de construção e licenças ambientais.
 - Aprovação dos projetos junto a órgãos reguladores, como Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.
4. Estruturação do Processo Licitatório:
 - Definição do modelo de edital e critérios de julgamento, observando as disposições da Lei 14.133/2021.
 - Publicação do aviso de licitação em órgão oficial, com ampla divulgação para garantir a competitividade do certame.
5. Gestão da Contratação:
 - Designação de uma comissão de licitação para conduzir o processo licitatório e realizar a análise das propostas.
 - Estabelecimento de uma equipe de fiscalização e gestão do contrato, composta por profissionais qualificados e com atribuições definidas, conforme o artigo 7º da Lei 14.133/2021.
6. Capacitação de Servidores:
 - Realização de treinamentos específicos para os servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, abordando os aspectos técnicos e legais pertinentes.
 - Promoção de workshops e seminários sobre gestão de contratos públicos e boas práticas em construção civil.
7. Monitoramento e Avaliação:
 - Criação de mecanismos de monitoramento contínuo da execução das obras, com avaliações periódicas dos resultados e cumprimento das etapas previstas.
 - Implementação de ferramentas de gestão de projetos para acompanhamento de prazos, custos e qualidade dos serviços.
8. Comunicação e Transparência:
 - Divulgação das etapas do processo licitatório e de execução das obras em portal oficial da prefeitura, promovendo a transparência e o controle social.
 - Realização de audiências e consultas públicas para manter a comunidade informada e envolvida.
9. Medidas de Mitigação de Impactos:
 - Identificação de possíveis impactos ambientais e sociais, com elaboração de planos de mitigação desses impactos durante e após a execução das obras.
 - Estabelecimento de canais de comunicação para receber e tratar feedback da população sobre possíveis transtornos causados pelas obras.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação da prestação de serviços de manutenções, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria é embasada nos seguintes argumentos:

A Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece no Art. 19 a possibilidade de uso do sistema de registro de preços para contratações que apresentem características de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 9 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0179
ASSINADO ELETRONICAMENTE

habitualidade ou que atendam a necessidades frequentes e eventuais. No entanto, a especificidade e a complexidade dos serviços demandados pelo Hospital e Casa de Saúde Adília Maria não se enquadram nesse perfil, conforme a seguir detalhado:

1. Especialização dos Serviços:

 Os serviços a serem contratados envolvem manutenções, reformas e ampliações em um ambiente hospitalar, que exige uma alta especialização técnica. O contexto hospitalar requer que os serviços sejam executados por profissionais capacitados e familiarizados com as normas de saúde e segurança específicas, com atendimento a padrões técnicos rigorosos, o que não é compatível com a flexibilização de fornecedores permitida no sistema de registro de preços.

2. Necessidade de Atendimento Sob Medidas Rigorosas:

 As intervenções previstas necessitam de um planejamento minucioso e a execução deve ser precisa para minimizar interrupções e assegurar que o hospital continue funcionando adequadamente durante as obras. A contratação precisa ser específica e direcionada para garantir que as empresas participantes tenham plena capacidade técnica e operacional para atender essas exigências.

3. Implementação de Melhorias Estruturais Complexas:

 Os tipos de intervenções, que incluem desde a correção de problemas de infraestrutura até a ampliação de áreas e readequação de espaços internos, demandam planos de execução detalhados e soluções customizadas não compatíveis com a seleção de fornecedores via registro de preços, que tende a padronizar e simplificar a contratação.

4. Escopo Singular e Contexto Específico:

 A singularidade do projeto, atrelada às necessidades específicas do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, aponta para a inviabilidade de parcelamento ou substituição contínua de fornecedores, características típicas de uma contratação por registro de preços. A previsibilidade dos custos e a consistência na execução são fundamentais para a administração do recurso público, sendo essas melhor asseguradas pela contratação direta pelo critério de concorrência.

5. Tempo e Economia:

 A procura por um registro de preços que atenda todas essas especificidades técnicas e contextuais demandaria um tempo considerável de levantamento e homologação de fornecedores. Tal processo onera a administração em tempo e possivelmente recursos, desviando a atenção das urgências já identificadas para as melhorias e expansões no hospital.

Dada a complexidade e a especificidade dos serviços necessários ao Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, a escolha pela não utilização do registro de preços se mostra a mais vantajosa, tanto em termos de qualidade e adequação dos fornecedores quanto em termos de economia de tempo e recursos administrativos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 10 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0180 ASSINADO ELETRONICAMENTE

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação da participação de empresas na forma de consórcio na presente contratação se fundamenta nas disposições contidas na Lei nº 14.133/2021. Conforme o art. 15 desta Lei, salvo vedação devidamente justificada, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas certas normas. No entanto, no presente caso, a vedação é justificável e necessária, conforme os seguintes motivos:

- Complexidade Técnica e Operacional: A contratação dos serviços de manutenção, reforma e ampliação do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria exige elevado grau de especialização técnica e operacional. A experiência mostra que a participação de consórcios em contratações dessa natureza pode resultar em dificuldades na coordenação das atividades e gerenciamento integrado das várias empresas participantes, impactando negativamente na qualidade e prazo da execução dos serviços.
- Responsabilidade Solidária: Embora a lei preveja a responsabilidade solidária dos consorciados, essa situação pode gerar dificuldades na identificação e resolução de responsabilidades específicas durante a execução do contrato. No contexto das obras e serviços a serem realizados no hospital, é crucial garantir a precisão na atribuição de responsabilidades para manutenção do padrão de qualidade desejado.
- Eficiência e Agilidade: A participação de empresas em consórcio pode implicar em processos administrativos mais extensos e complexos, impactando negativamente na eficiência e agilidade do processo licitatório e da execução contratual. Este aspecto é particularmente relevante considerando a urgência das melhorias a serem realizadas no hospital, visando o atendimento adequado da população.
- Capacidade Operacional Individual: Empresas que se apresentam individualmente proporcionam critérios de avaliação mais claros e diretos sobre sua capacidade técnica e financeira, o que é essencial para assegurar a viabilidade de execução do projeto e a continuidade dos serviços essenciais de saúde sem interrupções.

Portanto, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio visa assegurar que a realização das obras e serviços atenda aos critérios de qualidade, responsabilidade e eficiência, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, conforme dispostos nos art. 5º e 15 da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A prestação de serviços de manutenções, reformas e ampliações do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria pode gerar uma série de impactos ambientais que precisam ser identificados e tratados de forma adequada para assegurar a viabilidade e a sustentabilidade do projeto. Abaixo, são apresentados os principais impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 11 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0181 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. Geração de Resíduos Sólidos:
 - Impacto: Produção de entulho e resíduos de construção, incluindo materiais perigosos como tintas e solventes.
 - Medida Mitigadora: Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos que preveja a segregação, armazenamento, transporte e disposição final adequada dos resíduos. Reciclagem e reaproveitamento de materiais sempre que possível.
2. Poluição da Água:
 - Impacto: Contaminação de cursos d'água devido ao descarte inadequado de resíduos líquidos e materiais de construção.
 - Medida Mitigadora: Tratamento adequado de efluentes e controle rigoroso do descarte de materiais perigosos. Utilização de sistemas de drenagem para evitar a contaminação de corpos hídricos.
3. Poluição do Ar:
 - Impacto: Emissão de poeira e partículas em suspensão, além de gases poluentes provenientes de máquinas e veículos.
 - Medida Mitigadora: Controle e monitoramento das emissões atmosféricas. Utilização de equipamentos com menores emissões de poluentes e adoção de práticas como molhagem de áreas de terra e controle de tráfego de veículos na obra.
4. Ruído e Vibrações:
 - Impacto: Aumento do nível de ruído e vibrações devido ao uso de equipamentos de construção, afetando o bem-estar da comunidade hospitalar e dos moradores próximos.
 - Medida Mitigadora: Limitação das atividades mais ruidosas a horários específicos e utilização de equipamentos com redução de ruído. Monitoramento constante dos níveis de ruído e vibrações.
5. Agravo à Fauna e Flora:
 - Impacto: Desmatamento e destruição de habitats naturais na área de intervenção.
 - Medida Mitigadora: Preservação de áreas verdes e replantio de vegetação nativa em áreas degradadas. Monitoramento contínuo da fauna e flora local.
6. Consumo de Recursos Naturais:
 - Impacto: Alta demanda por matéria-prima, energia e água durante a realização das obras.
 - Medida Mitigadora: Adoção de práticas de construção sustentável, como o uso de materiais recicláveis e de baixo impacto ambiental. Implementação de sistemas de eficiência energética e uso racional da água.

Como disposto na Lei 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar todos os fatores técnicos, mercadológicos e de gestão, incluindo a análise dos impactos ambientais e a implementação de medidas mitigadoras necessárias (§1º, inciso XII do art. 18). As medidas elencadas têm por objetivo não só minimizar os impactos ambientais, mas também assegurar a conformidade da obra com as normativas ambientais vigentes, promovendo o desenvolvimento sustentável em alinhamento aos princípios da economicidade e da eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 12 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0182 ASSINADO ELETRONICAMENTE

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das necessidades e problemas estruturais enfrentados pelo Hospital e Casa de Saúde Adília Maria, bem como considerando os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação da prestação de serviços de manutenção, reforma e ampliação da referida unidade de saúde. Esta conclusão baseia-se em diversos fatores, que serão apresentados a seguir:

- Necessidade de Melhoria da Infraestrutura: A atual condição infraestrutural compromete a segurança e o conforto dos pacientes e dos profissionais de saúde, justificando plenamente a intervenção.
- Capacidade Operacional: A ampliação é essencial para atender à crescente demanda por serviços de saúde da população do município de Boa Viagem/CE, o que está alinhado ao interesse público.
- Economia e Eficiência: O investimento na reforma e ampliação possibilitará um melhor aproveitamento dos recursos públicos, prevenindo gastos recorrentes com manutenções corretivas.
- Acessibilidade e Segurança: A adequação das instalações às normas de acessibilidade e salubridade contribuirá para um ambiente seguro e inclusivo, conforme preconizam os princípios de eficiência e de interesse público da Lei nº 14.133/2021 (art. 5º).
- Planejamento e Legalidade: A contratação está compatível com o plano de contratações anual e respeita os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade, conforme exigido pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021.
- Análise de Mercado: O levantamento de mercado realizado demonstra que os valores estimados para a execução dos serviços são compatíveis com os preços praticados. Isso corrobora a economicidade da contratação, em conformidade com o art. 23 da mesma lei.
- Governança e Gestão de Riscos: O processo licitatório foi formulado com a devida governança, aferindo a viabilidade técnica e econômica da contratação, o que atende aos objetivos estabelecidos no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, diante das justificativas apresentadas e das diretrizes legais aplicáveis, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos serviços de manutenção, reforma e ampliação do Hospital e Casa de Saúde Adília Maria. Tal medida objetiva garantir um atendimento de saúde mais eficaz, inclusivo e seguro à população de Boa Viagem/CE, além de promover a sustentabilidade fiscal e operacional da unidade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 13 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0183
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Boa Viagem / CE, 11 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
VANESSA SEVERO DE NORONHA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
WILLIAM CESAR DO VALE
MEMBRO

assinado eletronicamente
MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 413-609-5779
PÁGINA: 14 DE 14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36